



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 255



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.443 / 2019 3

PORTARIA Nº 18.965 / 2019 5

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019 7

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 5

NOTIFICAÇÃO 6

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2019 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2019 6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2019 7

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2019 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 255

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 255

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.443 / 2019

DECRETO Nº 8.443 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.494.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 250.000,00
	Tesouro	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.002	Precatórios Judiciais - Ações Trabalhistas	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.006	Amortização da Dívida Confessada	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 470.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 70.000,00
	Tesouro	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.365.0015.2.051	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré-Escola	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
	Estadual	
12.365.0015.2.106	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Creche	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 550.000,00
	Estadual	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
	Estadual	
02.12	Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidad	
02.12.01	Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidad	
08.244.0032.2.049	Concessão De Repasse A Entidades	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 54.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 1.494.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 255

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 280.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal de Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.030	Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Fundamental	R\$ 570.000,00
	Estadual	
02.06	Secretaria Municipal da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0021.2.038	Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R\$ 200.000,00
	Tesouro	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
	Tesouro	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
	Tesouro	
02.12	Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidad	
02.12.01	Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidad	
08.244.0032.1.028	Construção, Reforma E Ampliação De Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras E Instalações	R\$ 24.000,00
	Tesouro	
08.244.0032.2.063	Manut. Das Atividades Da Sec. Municipal De Assist. Social E Cidadania	
3.3.90.04	Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 1.494.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 255

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.965 / 2019

PORTARIA Nº 18.965 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

(Altera composição dos membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO - CMA**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO - CMA**, criada através da Portaria nº 17.682, de 07 de junho de 2017, o membro abaixo relacionado, como segue:

X - DANIEL DE DOMÊNICIS.

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 17.682, de 07 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de outubro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Impresa Oficial do Estado S/A	10473/06	Fatura 1373544	RS 193,60

Justificam-se despesa com: Referentes despesas com publicações.. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 23 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretario Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 255

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
23/10/2019	SNA- Simples Nacional	R\$ 188.563,73

Fernandópolis-SP, 23 de outubro de 2019

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 446/2019.
PROCESSO Nº: 080/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: **NEVES & CHIMELLI LTDA.-ME.**
VALOR: R\$ 65.790,00 / ASSINATURA: 17/10/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE, ADQUIRIDAS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE." ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 E MOD. **PREGÃO Nº 035/2019.**

Fernandópolis-SP, 23 de outubro de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **DORVINA PEREIRA DE SOUZA**
41165624168
PROCESSO: 255/2019
VALOR: **R\$ 16.800,00** ASSINATURA: 16/10/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACM RECOR-TADAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELO SETOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - RECURSO FATRAN."
MODALIDADE: Dispensa nº 091/2019.

Fernandópolis-SP, 23 de outubro de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Ano I - Edição 255

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 042/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 042/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação das empresas: **LUMIERE VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 4.219,06 (quatro mil duzentos e dezenove reais e seis centavos), para aquisição de peças e serviços de revisão para diversos veículos da Secretaria de Educação e motocicleta da Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 23 de outubro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 045/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 045/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação das empresas: **APRAVEL VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 3.812,52 (três mil oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), para AQUISIÇÃO DE PELAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO MONTANA CH AMBULÂNCIA N.ºS: 577, 578 E 579, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 23 de outubro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a seleção de Recursos Humanos para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para as EMEFs “Ivone Amaral da Silva Rosa” e “Pedro Malavazzi” para o **PROGRAMA “MAIS ALFABETIZAÇÃO”**, instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução FNDE nº 07, de 22 de março de 2018. A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, e se regerá pelas normas estabelecidas no Edital nº 005/2019 e seus anexos.

As inscrições serão realizadas nas próprias Unidades Educacionais nos dias 29, 30 e 31/10/2019 das 8h às 11h e das 13h às 17h.

O Edital completo será publicado no endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br, aba concursos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
23 de outubro de 2019

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis